



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1540/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 27 de outubro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1854/2020-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 16.056/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Consta regular o termo de gestão e responsabilidade, ou similar, dos Centros Comunitários de Valinhos?
2. Se sim, quais Centros Comunitários hoje existem em Valinhos e quem são os responsáveis?
3. Especificar período de termo de gestão e término deste, passível de renovação ou mudança de responsáveis.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Assistência Social, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)

CI nº 768 / 2020 - SAS

Valinhos, 20 de outubro de 2020.

Da: Secretaria de Assistência Social
Para: Departamento Técnico Legislativo / GP
Ref.: Requerimento nº 1854 de autoria do Vereador Mauro de Souza Penido

Em resposta a C.I. nº 1880/2020 – DTL / GP que solicita informações para instruir a resposta ao Requerimento nº 1849/2020, de autoria do nobre Vereador, temos a informar que:

1. Consta regular o termo de gestão e responsabilidade, ou similar, dos Centros Comunitários?

Resposta: Sim, através do Decreto nº 10.151/2019, que permite o uso dos bens públicos imóveis para administração dos Centro Comunitários e estabelece os representantes dos mesmos.

2. Se sim, quais Centros Comunitários hoje existem em Valinhos e quem são os Responsáveis?

Resposta:

CENTRO COMUNITÁRIO	RESPONSÁVEIS
Vila Boa Esperança	Andrea Luisa Borin/Silvia Dias
Capuava	Alice Ferraro Cremasco/Susan Gisele Cosiello Furlan
Country Club	Aldaiza de Souza/Manoel Loiola
Jardim do Lago	Henrique Daenekas/ Leticia de Cassia Daenekas
Jardim Elisa	Debora Cristina Gouveia de Castro/Neide Camargo Gouveia
Jardim Itapuã	Dulcy Strapasson Orbeteli/Nathalia Scalioni
Jardim Jurema	Rosemeire Aparecida Beato/ não indicado
Jardim Cecap/Paraíso	Edmilson Luis Pires/Luana Silva
Jardim Pinheiros	Conceição Aparecida da Silva/não indicado
Joapiranga	Sergio Luis Rocha/não indicado
Jardim Morada do Sol	Lucimir Antonio Vianini/não indicado
Jardim Novo Mundo I	Adailson Mariano/não indicado
Parque das Colinas	Licenciado para eleições 2020
Jardim das Figueiras	Antonia Selma Chaves/Veridiana Cristina de Oliveira
Bom Retiro	Maria Teresa Reale/não indicado
Vila Progresso	Maria Teresa Spinola/Zaira Virginia F. Barbosa
Nova Palmares	João Paulo dos Santos/não indicado
Jardim São Marcos	Maria Noronha de Oliveira/Vera Lucia Leite da Silva
Vila Santana	Laurinda Osanilli Callegari
Poder Público	Marisa Adriana Galvão Mathias da Silva



PREFEITURA DE VALINHOS

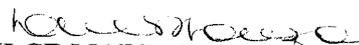
3. Especificar período de termo de gestão e término deste, passível de renovação ou mudança de responsáveis.

Resposta: O início da gestão dos atuais representantes vigora à partir de 12/07/2019 pelo período de 02 anos e findará em 12/07/2021.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


VALDIRENE SALGADO SAES
Departamento de Proteção Social Especial
Diretora


DULCE MARIA DE PAULA SOUZA
Secretaria de Assistência Social
Secretaria